

**ATA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **20 de setembro de 2016**, às 9h50, realizou sua **636ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRES, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Marco Antônio Cilento Winther – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Adilson Amadeu – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Fábio Vicente Vetritti Filho – Representante suplente da Procuradoria Geral do Município; José Geraldo Simões Júnior – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Alfredo Vieira da Cunha – Representante suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Ronaldo Barbare Albuquerque Parente – Representante da Secretaria Municipal de Licenciamento e Flávia Taliberti Pereto – Representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Participaram, assistindo à reunião: Lara C. B. Freitas – CADES Vila Mariana; Fábio Dutra Peres – SMC/AJ; Marcos Carrilho – CREFIPAR; Silvio Santanna – CREFIPAR; Leandro Sakurai – CREFIPAR; Leila Mejdalani Pereira – CREFIPAR; Carlos Alexandre Gomes – CMSP/Mandato Police Neto; Ismael de Carvalho – Imóvel na Rua Líbero Badaró/Dexter Assessoria; Juliana Saad de Marchi – Agenda 2030 Vila Mariana; Teresa Maria Emídeo – SVMA; Carlos Hoty – CMSP/ Mandato Adilson Amadeu; Ismael de Carvalho – Dexter Assessoria; Ilan Szklo – Chefe da Seção de Projetos, Restauro e Conservação; Walter Pires – DPH/ Divisão de Preservação; Ana Winther – DPH/ Divisão de Preservação; Lucas de Moraes Coelho – Assistente do CONPRES e Danielle Cristina Dias de Santana Braga – Secretária Executiva CONPRES. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 635ª. 2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros. 2.1.** Informa o recebimento de carta de agradecimento da Casa da Boia pela outorga do Selo de Valor Cultural ao estabelecimento. A presidente avalia que essa é uma ação importante e representa um avanço em relação ao tombamento no que diz respeito ao atendimento às demandas da população pela preservação de seu patrimônio. Ressalta o compromisso dos proprietários na manutenção dessas atividades tradicionais. **2.2.** Fala da necessidade de avançar e aprofundar os conceitos em torno das diferenças entre o patrimônio imaterial e selo de valor cultural. Ressalta que a equipe do Departamento do Patrimônio Histórico está elaborando uma nova lista de indicações que deverá ser deliberada ainda este ano. O Conselheiro Marcelo Manhães sugere que a Sp Turis seja informada sobre os estabelecimentos que receberam o Selo de Valor Cultural. Propõe ainda que em guias gastronômicos e culturais veiculados pela imprensa, sejam informados os estabelecimentos com o “Selo”. **2.3.** A Presidente fala sobre a ampliação da representação do CONPRES. Propõe a inclusão da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, que acompanha as reuniões através de sua representante sem poder de voto, Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, CAU - Conselho de Arquitetura e

Urbanismo e a FFLCH - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, com quem o DPH vai assinar um convênio para cooperação em pesquisas acadêmicas e na disponibilização dos arquivos do DPH para pesquisa. Ressalta que estão sendo estudados outros convênios com o Mackenzie, UNINOVE, FIAM FAAM, FAAP e FAU-USP para projetos de pesquisa e educação patrimonial. Carlos Alexandre Gomes, assessor do conselheiro Police Neto, pondera que seria importante manter a proporção entre representantes públicos e da sociedade civil. No entanto, acredita em uma representação acadêmica mais ampla sem estar limitada a FFLCH. A Presidente defende a ampliação, mas de forma que não inviabilize o funcionamento do Conselho. Carlos Alexandre Gomes, assessor do Vereador Police Neto, propõe que as finalidades do FUNCAP sejam discutidas para permitir que os recursos do fundo possam ser aplicados para projetos ou mesmo a semana e jornada do patrimônio. **2.4.** A Presidente informa o estudo sobre o Território de Interesse da Cultura e da Paisagem, apresentado pela Secretária Executiva do CONPRESP no grupo de pesquisa "Verticalização, Projetos Urbanos e Inclusão Social", coordenado por ela. Sugere que o estudo seja apresentado no grupo de discussão criado na Câmara pelo vereador Police Neto. **2.5.** Informa o andamento da licitação para as obras de restauro dos Arcos da Rua Jandaia. O procurador do município Fábio Dutra Peres, informa que a primeira colocada foi apenas com suspensão temporária de participações em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, prevista no inciso 3º do artigo 36 da Lei Federal 8.666/93 por decisão da CDHU. Dessa forma, de acordo com orientação da PGM a empresa não poderá ser contratada e a segunda colocada foi declarada vencedora, apresentando um valor de R\$ 658.253,11 com previsão de término das obras em 6 meses. A Presidente ressalta a necessidade de avisar a população e os grafiteiros sobre a remoção da arte urbana realizada nos vãos dos arcos e sobre a cor original da estrutura. Os estudos conduzidos pelo Professor Nestor Goulart Reis Filho, concluíram que os tijolos são compostos por sílica e originalmente apresentam cor cinza. O Conselheiro José Geraldo complementa que os tijolos são de sílica produzidos a partir de uma técnica inovadora para a época em que foi construído. Eles são ocos por dentro e injetados com concreto. A Presidente ressalta que, embora tombados, os arcos representam uma cicatriz na cidade, ligada a expulsão da população que morava no casario demolido, que era Z8-200, sumariamente numa ação autoritária do governo nos anos 80. **2.6.** Informa que na semana passada esteve em duas reuniões no Ministério Público. A primeira para tratar do TAC firmado entre o MP-SP e o proprietário da Fábrica de Cimento Portland em Perus e a segunda que por acaso estava acontecendo, para tratar das resoluções de transferência de análise aprovadas pelo CONPRESP. Na primeira reunião ficou acordado que o CONPRESP deliberará em próxima reunião o levantamento arqueológico apresentado pelo proprietário. Na ocasião o proprietário foi questionado sobre o não cumprimento dos termos do TAC. Na segunda reunião com MP, o Secretário de Negócios Jurídicos havia sido convocado para tratar das resoluções de transferência de análise e fiscalização, o promotor de justiça exige uma postura da PMSP sobre a questão. A primeira resolução foi aprovada em 2004. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: 3.1. Processos pautados em Reuniões Anteriores, Pendentes de Deliberação Relativos a Tombamentos: PROCESSO: 2012-**

**0.357.308-8:** Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento da Vila Andrea Raucci – Rua Valentim Magalhães, 13 a 55 e Rua Cuiabá. Relator: Ronaldo Parente. Vistas: Marcelo Manhães. Por solicitação do Conselheiro relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** 3.2. Processos pautados para a 636ª Reunião Ordinária. Relativos à Tombamentos: - PROCESSO: **2016-0.143.878-4:** Departamento do Patrimônio Histórico – Imóveis para preservação indicados pela população. Relator: Penha Pacca. O Conselheiro Marco apresenta proposta de tombamento de cerca de 40 imóveis indicados pela população. **Relato:** *Trata o presente de proposta de abertura de tombamento de imóveis indicados pela população no município de São Paulo. Em razão da necessidade de se fazer um estudo mais aprofundado e adotar medidas de proteção provisórias, o presente processo apresenta Minuta de Resolução de Abertura de Processo de Tombamento dos imóveis indicados pela população, para a preservação como Zonas Especiais de Preservação Cultural (ZEPEC). Face à proposta com a perspectiva de apontar os bens de elevada significância para a cidade, somos favoráveis à aprovação da minuta de Abertura de Tombamento. Encaminhamos o presente para apreciação e deliberação do CONPRESP. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de abertura de processo de tombamento foi DEFERIDA, gerando a RESOLUÇÃO 23/CONPRESP/16.* - PROCESSO: **2014-0.100.548-5:** Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento da “Primeira Escola Profissional Masculina” – Rua Piratininga, 85 e 105 - Brás. Relator: Adilson Amadeu. Em razão da ausência justificada do Conselheiro relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: **2014-0.100.548-5:** Departamento do Patrimônio Histórico – Regulamentação de Área Envolvória do Castelinho da Brigadeiro – Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 826. Relator: José Geraldo. A arquiteta Lícia Mara da Seção de Crítica e Tombamento do DPH apresenta proposta de regulamentação de A.E. Os Conselheiros discutem a pertinência da regulamentação da área envoltória conforme proposta apresentada. Em razão do pedido de vistas aos autos, efetuado pelo Conselheiro Ronaldo Parente, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: **2016-0.203.491-1:** Departamento do Patrimônio Histórico – Abertura de Processo de Tombamento do Conjunto de edificações da área urbana do Teatro São Pedro – Barra Funda. Relator: Ronaldo Parente. O arquiteto Mauro Pereira, chefe da Seção Técnica de Crítica e Tombamento do DPH, apresenta proposta de abertura de processo de tombamento complementar à proposta de tombamento da área urbana do teatro São Pedro na Barra Funda, em finalização no DPH. A proposta contextualiza a apresentação de 11 imóveis que deverão integrar a mancha urbana já protegida. Os Conselheiros discutem a proposta. A Presidente sugere que o DPH prepare nova apresentação, com ênfase nos imóveis objetos da proposta de abertura de processo de tombamento, para uma melhor compreensão global da proposta. Por sugestão do Conselheiro Ronaldo, acatada por todos, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** Deverá ser providenciada nova apresentação da proposta com ênfase nos imóveis objetos da atual proposta. 3.3. Processos pautados para a 636ª Reunião Ordinária: Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos: PROCESSO: **2015-0.253.602-8:** Secretaria Municipal de Cultura – Pertinência de aplicação de multa FUNCAP – Rua Santanésia, s/nº - Butantã. Relator: Marcelo Manhães. Por

solicitação do Conselheiro relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: **2015-0.238.854-1:** Edifício Garage Parque 25 – Regularização de Estação Rádio Base – Parque Dom Pedro II, 740 - Centro. Relator: Marcelo Manhães. Por solicitação do Conselheiro relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: **2016-0.082.986-0:** Mario José Fuchs – Desdobro de lote – Rua Piracicaba, 188 - Sumaré. Relator: Adilson Amadeu. Em razão da ausência justificada do Conselheiro relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: **2016-0.046.372-6:** Crefipar Participações e Empreendimentos Ltda – Reforma – Rua Borges de Figueiredo, 510 - Moóca. Relator: Flávia Pereto. A Conselheira procede a leitura de seu parecer. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com declaração de impedimento na presente votação do Conselheiro representante da OAB, o projeto de restauro foi **DEFERIDO COM DIRETRIZ**, a saber: **1) Qualquer alteração no projeto de restauro decorrentes de descobertas durante as obras deverá ser submetida à aprovação do CONPRESP.** - PROCESSO: **2014-0.050.372-6:** Manuel da Vinha Gomes Hipólito – Regularização – Rua Libero Badaró, 89 – Centro. Relator: Alfredo Vieira. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. O Conselheiro Ronaldo Parente esclarece os critérios para regularização de estacionamentos. Representante do proprietário do imóvel manifesta-se esclarecendo o motivo do pedido de regularização. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO.** - PROCESSO: **2016-0.180.049-1:** EEE Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Conservação - Av. Brigadeiro Luis Antônio, 1.575 a 1.607. Relator: Marco Winther. O Conselheiro esclarece a motivação do pedido do proprietário e esclarece os motivos que levaram à manifestação contrária do DPH. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de conservação foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que os serviços solicitados, principalmente o fechamento das janelas com alvenaria e pintura das paredes, não garantem a conservação, podendo inclusive, acelerar o estado de degradação do edifício. Na ocasião o conselho deliberou pelas seguintes recomendações: **1) Deverá ser protocolado um projeto completo de restauro do imóvel junto ao CONPRESP. 2) Deverá ser instalada a tela de proteção, anteriormente aprovada pelo CONPRESP através do Processo nº 2016-0.003.439-6, junto às fachadas para proteção dos pedestres, considerando que o reboco das paredes está se destacando e atingindo as calçadas.** - TID: **15582310:** Subprefeitura de Vila Mariana | CADES de Vila Mariana – Plantio Arbóreo de nativas da Mata Atlântica – Praça Ibraim Nobre – Vila Mariana. Relator: Marco Winther. Juliana Saad, representante do CADES de Vila Mariana, apresenta a proposta de plantio de espécies nativas da Mata Atlântica em área envoltória do Obelisco do Ibirapuera. Os Conselheiros discutem a proposta. A representante da Secretária do Verde e Meio Ambiente, Teresa Maria Emídio, esclarece que não foi realizada consulta à SVMA para orientação de quais espécies nativas utilizar no plantio desejado. Ressalta que existem 6 tipologias de mata atlântica e por esse motivo, a SVMA poderia orientar na escolha das espécies, distância entre mudas e plantio adequado. Os Conselheiros entendem que a iniciativa é louvável, porém, em razão da ausência de aprovação de SVMA, o Conselho julga prejudicada a proposta. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a

proposta restou **PREJUDICADA**. **4. Apresentação de temas gerais:** Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às **11:57**. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.

DOC 07/10/2016 – página 46